



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

059

DECRETO LEGISLATIVO N° 0493/2016
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0038/2016
PROCESSO N° 4048/2016

“Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.”

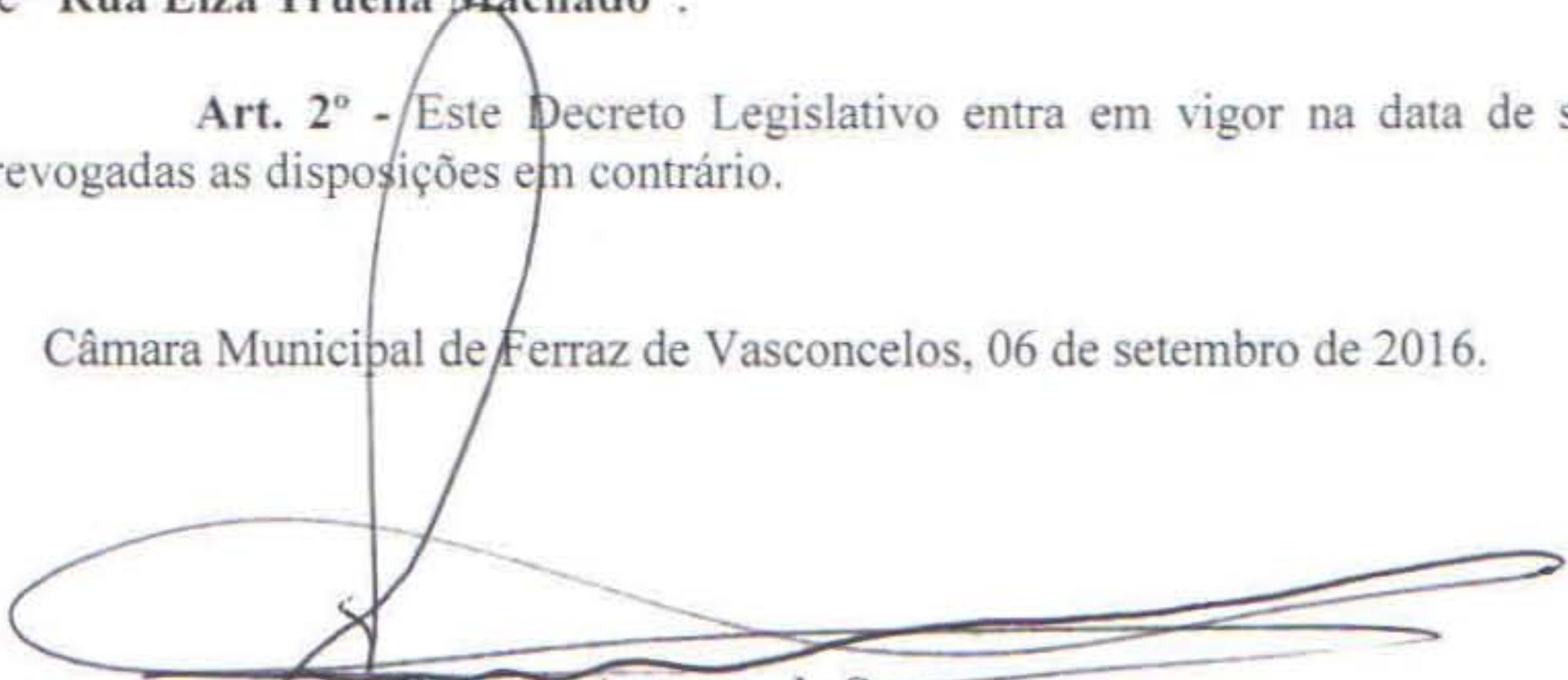
O Vereador Roberto Antunes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º - A atual Rua denominada A, que se inicia na Rua 9 de Julho, com término na Rua C, localizada no loteamento denominado Jardim Maria Cecília, passa a denominar-se “**Rua Elza Truella Machado**”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 06 de setembro de 2016.


Roberto Antunes de Souza
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 059 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo. 